Pag Nr 01

- CPEx

- SEF

BOLETIM INTERNO Nr 191

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE OUTUBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1º Ten Aldrighi

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 10 out 08 sex

OD

1 Tell Aldright	- CI LX
2° Sgt Peres	- CPEx
Cb Júnior	- SEF
Cb Santana	- D Aud
Sd Cleydison	- SEF
Sd Wesley - CPEx; Cardoso - SEF; Valber	- D Aud
Sd Thiago - DGO; Barbosa - DGO; Victor	- 11 ^a ICFEx
Sd Dias	- SEF
Cb Pimenta	- D Aud
Sd M. Alves - 11 ^a ICFEx; Gomes - CPEx; Ivo	- CPEx
Sd Magalhães	- SEF
	2° Sgt Peres Cb Júnior Cb Santana Sd Cleydison Sd Wesley - CPEx; Cardoso - SEF; Valber Sd Thiago - DGO; Barbosa - DGO; Victor Sd Dias Cb Pimenta Sd M. Alves - 11° ICFEx; Gomes - CPEx; Ivo

Cozinheiro Serviço de Portaria/SEF

1º Turno (0800 às 1215h) Cb Evangelista - D Aud; Sd Charles - DGO; Sd Soares - CPEx; Sd Danilo - SEF

2° Turno (1215 às 1800h) Sd Charles - DGO; Sd Marcos - DGO

Sd Pereira

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

Exclusão e Desligamento de Oficial - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 251-SG1/D Aud, de 6 out 08, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Nesta - Nr 251-SG1/D Aud, de 6 out 08. - 1. Informo-vos, para fins de pagamento e demais providências administrativas, que o Ten Cel Int Antonio Ricardo Maia de Oliveira, será excluído e desligado desta Diretoria e do Serviço Ativo do Exército em 31 out 08, em virtude ter sido transferido para a Reserva Remunerada, conforme publicado no DOU Nr 192, de 3 out 08, Seção 2. - 2. Informo-vos, ainda, que o referido militar não gozará as férias relativas ao ano de 2007 e também as férias do período aquisitivo do ano de 2008 (jan a out). (Assn) Cel Miranda - Subdiretor de Auditoria."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 191, de 9 out 08

Pag Nr 02

b. Alterações de Praças

1) Luto - Concessão

De acordo com a letra "d" do inciso XV do art. 23 do RISG, concedo 08 (oito) dias de luto, a contar desta data, ao S Ten Helton Silva de Oliveira, pelo falecimento de sua genitora, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 17 out 08.

Em consequência, SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Promoção à Graduação de Cabo - Informação

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 398/CPEx, de 2 out 08, do CPEx informando que o militar abaixo foi promovido à graduação de cabo em 1º set 08.

- Sd Jeff Ribeiro da Cruz.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça os seguintes lançamentos no FAP digital:

- altere o campo 0222, conforme modelo abaixo.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova informação
2	34 5775291	0222	220908

- saque a diferença de cabo para soldado, referente a 30 (trinta) dias conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova informação
1	34 5775291	35	DIFPG270030

- atualize o banco de dados da OM.

(Solução a MDO Nr 398-SG1/CPEx, de 2 out 08-Protocolo 28148) (Nota Nr 660-SG1.2/SEF, de 6 out 08)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Fiscal de Contrato - Designação

Designo, de acordo com o previsto nos Prf 1º e 2º do art. 67 da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993, e art. 6º do Decreto Nr 2.271, de 7 jul 1997, Acórdão TCU Nr 642/2004 - Plenário e Apostila do Seminário Nacional da Empresa de Consultoria Zênite, o seguinte militar da SEF, para exercer a função de Fiscal do seguinte Contrato:

Nr Contrato	Ir Contrato EMPRESA CONTRATADA/CNPJ Fisc	
014/2008	TECHNOLOGY SUPPLY / 03.437.082/0001-24	Walter Adel Leite Pereira - Cel

Designação realizada de acordo com o Oficio Nr 010/CPEx, de 11 ago 08, em resposta ao Oficio Nr 058/SSLC, de 18 jul 08.

ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS DE CONTRATO

De acordo com o previsto no inciso III do art. 58 e Prf 1º e 2º do art. 67, ambos da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993; art. 6º do Decreto Nr 2.271, de 7 jul 1997; Acórdão TCU Nr 642/2004 - Plenário e Apostila do Seminário Nacional de Obras e Serviços de Engenharia (Empresa de Consultoria Zênite), ocorrido entre os dias 14 e 17 maio 07, em Brasília/DF, incumbe-se aos Fiscais de Contratos as seguintes tarefas:

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)	Pag Nr 03
Cont BI Nr 191, de 9 out 08	

- a) abertura de livro apropriado para registro das ocorrências durante a execução do contrato. Por exemplo, falhas, atrasos e interrupções, com termos de abertura e encerramento, devidamente assinado pelo representante da Administração (Fiscal do Contrato) e pelo preposto do contratado, e com folhas numeradas e rubricadas pelas partes;
- b) acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, em especial quanto: à subcontratação, quando não permitida; à qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados; às quantidades dos materiais empregados e dos serviços executados, para evitar acréscimos e supressões desnecessários; à responsabilização do contratado pelos danos causados a Administração ou a terceiros;
 - c) verificação, medição e atestação do recebimento do material e/ou execução de obras ou serviços;
 - d) verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho, quando for o caso;
- e) verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacidade técnica, efetivamente participam da execução do contrato;
 - f) comunicar tempestivamente, por escrito, todas as irregularidades e ocorrências ao Ordenador de Despesas;
 - g) verificar quem são os empregados do contratado que estão prestando serviços da SEF e OMDS;
- h) verificar se o licitante recolhe todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários pertinentes ao contrato; e
 - i) acompanhar o cronograma de execução do contrato.

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 010-SSLC/SG4/SEF, de 6 out 08)

2) Grupo de Trabalho para Revisão da Legislação do Exército Brasileiro sobre Missão de Paz - Participação

O Maj Int Alexandre José de Oliveira Leite, da DGO, o 1º Ten QCO Jorge Henrique Renzler Fraga, da Assessoria 2/SEF, e o 1º Ten QCO André Marcos da Silva, da D Cont, foram designados para participar, como representantes desta Secretaria, da reunião do grupo de trabalho do Exército Brasileiro, a ser realizada nos períodos de 7 a 9 out e 4 a 6 nov 08, no COTER, com o objetivo de apresentar uma proposta de revisão de toda a legislação do Exército sobre missões de paz, atendendo à solicitação realizada por meio do Of Nr 3495-3ª Sch/Div Mis Paz 31, do Subcomandante de Operações Terrestres.

Em consequência, a Asse 2/SEF, a DGO, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 005-Asse 2/SEF, de 8 out 08)

3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Ten Cel	Othílio Fraga Neto	SEF	2007	24 nov 08	22 dez 08

(Parte Nr 034-Asse Jur-08(A1/SEF), de 6 out 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do Ten Cel Othílio Fraga Neto, da SEF, no mês correspondente.

4) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para fins de transferência para a Reserva Remunerada, realizada pela JISGu/Brasília (HGeB), em Sessão Nr 124, de 8 out 08, o Gen Div Sebastião Peçanha, obteve o seguinte parecer: apto para o serviço do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 191, de 9 out 08

Pag Nr 04

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ajuste de Contas de Militar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MSG NR 395-SG/I DE 30 SET 08 PT INFO FINS PAG VG ET OUTRAS MEDIDAS ADM VG QUE BOL CPEX NR 042 VG DE 26 SET 08 VG PUB LICENCIAMENTO DAS FILEIRAS DO EXÉRCITO VG DA MIL ABAIXO VG A CONTAR DE 18 SET 2008 PTPT

POSTO	ESP	NOME	OM	PREC-CP	IDT
2° TEN	OTT	MARCIA SAUL PITACCI	CPEx	305727193	030950844-8

O LICENCIAMENTO OCORREU EM VIRTUDE DA MESMA HAVER SIDO CONVOCADA PARA TOMAR POSSE EM CARGO PÚBLICO PTVG INFO VG AINDA VG REF MIL NÃO GOZOU FÉRIAS REL PERÍODO AQUISITIVO DE 28 FEV 08 AH 18 SET 08 PT TEN CEL SACCENTI CH INTRN CPEX".

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça o ajuste de contas da militar abaixo, de acordo com a Nota Informativa Nr 307/CPEx, de 17 jul 2000:

Posto	Prec/CP	Nome	OM	Data de Praça	Data de licenciamento
2° Ten	305727193	Márcia Saul Pitacci	CPEx	28 fev 07	18 set 08

- modificar o campo 7 da Ficha-Cadastro para 3, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	305727193	07	3

- fazer o desconto referente a 12 (doze) dias não trabalhados no mês de setembro e que foram recebidos pela militar em questão, conforme modelo abaixo:
 - referente ao soldo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	305727193	35	G0100142600

- referente ao adicional de habilitação:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	305727193	35	G0300017122

- referente ao adicional militar:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	305727193	35	G1400027109

- fazer o saque do adicional natalino proporcional a 9 (nove) meses, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	305727193	35	A86M09

- fazer o saque da indenização do Adicional de Férias referente ao período aquisitivo de 28 fev a 18 set 08 (sete meses), no valor de R\$ 908,59 (novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	305727193	35	AD300090859

- fazer o saque da indenização da Remuneração de Férias referente ao período aquisitivo de 28 fev a 18 set 08 (sete meses), no valor de R\$ 2.725,78 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme modelo abaixo:

Cont BI Nr 191, de 9 out 08

Pag Nr 05

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	305727193	35	A9200272578

- não sacar a compensação pecuniária, em virtude da militar acima não fazer jus ao referido beneficio, de acordo com o que prescrevem os oficios Nr 131-Asse Jur - 4 (A1/SEF) - Circ, de 28 out 04 e 319-Asse Jur - 7 (A1/SEF), de 19 dez 07 e do Parecer Nr 057/AJ/SEF, de 10 out 05.

(Nota Nr 661-SG1.2/SEF, de 6 out 08)

b. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Militares e Servidores Civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas

Determino que a Comissão dos Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, designada no BI/SEF Nr 181, de 25 set 08, examine os militares e servidores civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas/SEF, de acordo com a relação abaixo discriminada:

Nr Ord		Nome	OM	Prec/CP
1	Cel	Franduyá Fernandes Pastana Rodrigues	DGO	02 0231555
2	Ten Cel	Eugenio Eneias Camilo	11 ^a ICFEx	10 0778852
3	Ten Cel	Francisco José Nogueira de Freitas	DGO	10 0740951
4	Ten Cel	Max da Silva Ramos	D Cont	100753970
5	Maj	Alexandre José de Oliveira Leite	DGO	10 1270271
6	Maj	Marcelo Rebelo das Neves	D Cont	140762971
7	Maj	Arilson da Silva Bastos Júnior	D Cont	141155613
8	Maj	Marlos Magno Fernandes Silva	D Cont	101949734
9	Maj	Luciano Vieira Costa	11 ^a ICFEx	10 1477165
10	Maj	Marcelo Almeida	11 ^a ICFEx	14 1283829
11	Maj	Maurício da Silva Rangel	11 ^a ICFEx	14 1881598
12	Maj	Washington Moreira Corrente	11 ^a ICFEx	14 0763904
13	Cap	Marcos Vieira Júnior	DGO	14 1880319
14	Cap	Marco Paulo dos Santos Assis	DGO	14 2336618
15	1° Ten	Francisco Germano dos Santos Neto	11 ^a ICFEx	02 5732300
16	1° Ten	José Cavalcante Barcelos de Menezes	11 ^a ICFEx	04 0649178
17	1° Ten	Marcelo Alexandre Júlio	11 ^a ICFEx	02 5732367
18	1° Ten	Marcelo de Menezes	11 ^a ICFEx	30 5325774
19	1° Ten	Uaires Lima da Silva	11 ^a ICFEx	30 5325857
20	1° Ten	Viviane de Vasconcelos Pio	11 ^a ICFEx	30 5326111
21	1° Ten	Vagner Nogueira de Carvalho	D Cont	025380753
22	1° Ten	Aniger José Costa Lima	D Cont	040658328
23	2° Ten	Jane Maria Batista de Oliveira	D Cont	305725296
24	2° Ten	Alessandra Rocha de Sousa	D Cont	305799457
25	2° Ten	Silvana Rodrigues dos Anjos	11 ^a ICFEx	30 5594197
26	S Ten	Gilvane Berlamino de Queiroz	DGO	34 0946871
27	S Ten	Elenilson de Souza	DGO	34 1142637
28	S Ten	João Batista dos Santos	11 ^a ICFEx	34 0514687
29	S Ten	Robério das Chagas Ferreira	11 ^a ICFEx	34 2646669
30	S Ten	Cirilo Metodio Rojas	11 ^a ICFEx	34 0585794
31	S Ten	Paulo César Andrade	11 ^a ICFEx	34 2188928

Pag Nr 06

Cont BI Nr 191, de 9 out 08

	32	1° Sgt	César Hilário de Carvalho	SEF	34 2390755
	33	1° Sgt	Lúcio Flávio Araújo Perfeito	SEF	341992163
	34	1° Sgt	Ben-Hur Augusto Rodrigues	11ª ICFEx	34 0938167
	35	1° Sgt	José Mauro Mendes da Fonseca	11ª ICFEx	12 1576362
	36	1° Sgt	Gilson Mendes da Silva	11ª ICFEx	12 2048627
Ī	37	1° Sgt	Rinaldo Aparecido Ribeiro	11ª ICFEx	34 1805613
	38	2° Sgt	Alexander Pereira Dias	D Cont	122692457
	39	3° Sgt	Antonio Gonçalves Pereira	DGO	34 1694348
	40	3° Sgt	Emerson Rodrigues Pedro	DGO	34 1741719
	41	3° Sgt	Isaac Silva Batista	DGO	34 0511485
	42	3° Sgt	Moisés da Silva Sousa	11ª ICFEx	34 1284876
	43	3° Sgt	Adriano Aguiar Cavalcante	11ª ICFEx	12 5109343
	44	Cb	Sérgio Gonçalves Damasceno	DGO	34 5836663
	45	Cb	Itamar Machado dos Santos	DGO	34 5199955
	46	Cb	Roberto Júnior Teixeira de Assunção	DGO	34 5208830
	47	Cb	Jose Ricardo Ribeiro Campos	DGO	345487806
	48	Cb	Alex Costa Santos	DGO	350161778
	49	Cb	Valjamis Mendes da Silva	DGO	350125880
	50	Cb	João Paulo Nascimento de Souza	11 ^a ICFEx	34 5241153
	51	Cb	Rafael Fernandes de Araujo	11 ^a ICFEx	34 5487798
	52	Cb	Rone Rodrigues de Oliveira	11 ^a ICFEx	34 5615000
	53	Cb	Victor Luiz Matos	DGO	35 0842815
	54	Cb	Bruno Rafael Vieira de Souza	DGO	35 0069674
	55	Cb	Diego da Silva Chaves	DGO	35 0298364
	56	T1	José Antônio Bernardino Mendes	DGO	34 1523265
	57	Sd	Rodrigo Leonardo Marques da Silva	SEF	34 5696182
	58	Sd	Thiago da Silva Feliciano	DGO	34 5614946
	59	Sd	Deivid Muller de Souza Motta	DGO	34 5614938
	60	Sd	Ricardo Alves Sampaio	DGO	34 5614961
	61	Sd	Charles Teixeira de Carvalho	DGO	34 5615026
	62	Sd	Jefferson Dias da Silva	DGO	35 0289934
	63	Sd	Paulo Márcio Moreira Silva	DGO	35 0158626
	64	Sd	Théo Wendell de Sousa Lima	DGO	35 0818138
	65	Sd	Gleidson Linhares de Souza	11 ^a ICFEx	34 5614896
	66	Sd	Fabiano Lindemberg da Silva	11 ^a ICFEx	35 1084524
	67	Sd	Michael Alves Pereira	11ª ICFEx	35 1086826
	68	Sd	Manoel Chaves de Medeiros Júnior	11 ^a ICFEx	35 1443472
	69	Sd	Fabricio Borges da Silva	DGO	35 0836932
	70	Sd	Fagner Batista de Oliveira	DGO	35 1037274
	71	Sd	Vinicius Fernandes Barbosa	DGO	35 1280502
	72	Sd	Marcos Barroso Henauth Júnior	DGO	35 1280304
[73	SC	Sivonede Costa Reis	DGO	0075029
[74	SC	Ana Lucia Carvalho Bayma	DGO	1202794
	75	SC	Filomena Vicente de Almeida Rocha	SEF	0087762

Em conseqüência, as seções de pessoal da SEF e das OMDS deverão disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação necessária para análise dos seus respectivos militares e servidores civis acima relacionados.

(Nota Nr 653-SG1.2/SEF, de 3 out 08)

Pag Nr 07

Cont BI Nr 191, de 9 out 08

c. Indenização de Ajuda de Custo e Passagem - Parte de opção

De acordo com o Prf 1° do art. 28 da Portaria Nr 172-Cmt Ex, de 4 ago 06, o 1° Sgt Hilson Veloso Pimentel Filho, desta Secretaria, por intermédio da Parte S/Nr, de 2 out 08, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da indenização de ajuda de custo e das passagens, a que faz jus, em virtude de sua designação para matrícula no Curso de Auxiliar de Ensino do CEP (Rio de Janeiro/RJ), conforme publicado no Adt da DCEM 4C ao Boletim do DGP Nr 040, de 1° out 08, e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 57.787-9, agência Nr 0542, do Banco Itaú (341).

(Sol à Parte S/Nr, de 2 out 08, do 1° Sgt Hilson Veloso Pimentel Filho, desta Secretaria) (Nota Nr 657-SG1.2/SEF, de 6 out 08)

d. Declaração de Beneficiários - Apresentação

De acordo com o parágrafo único do art. 17 das IR 30-29, aprovadas pela Port Nr 142-DGP, de 24 ago 05, os militares abaixo, desta Secretaria, apresentaram nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar.

- 1° Ten Denise Cristine Azevedo Sathler;
- 2° Ten Dinamir da Luz Belo;
- 2° Ten Fernanda Haddad Esteves de Lima;
- S Ten Elias Silvio Santos de Oliveira; e
- Sd Wanderson Santiago Pereira.

Em conseqüência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive os documentos apresentados na pasta dos respectivos militares.

(Nota Nr 658-SG1.2/SEF, de 6 out 08)

e. Exame da Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Relatório de auditoria

Por intermédio da Parte S/Nr, de 3 out 08, o 2º Ten Oldair Medeiros da Silva, desta Secretaria, participou que, cumprindo determinação contida no BI/SEF Nr 186, de 2 out 08, foi auditada a Pasta de Habilitação à Pensão Militar pertencente ao 3º Sgt José Cândido de Oliveira, da SEF, estando a documentação da referida pasta sem alteração.

(Solução à Parte S/Nr, de 3 out 08, do 2º Ten Oldair)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 662-SG1.2/SEF, de 6 out 08)

f. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados para fins de recebimento do pagamento (remuneração) os dados bancários do 2° Ten Dinamir da Luz Belo, desta Secretaria, conforme dados abaixo relacionados:

De	Para
Banco: 341 (Banco Itaú)	Banco: 341 (Banco Itaú)
Agência: 3812	Agência: 0542
Conta-corrente: 17690-1	Conta-corrente: 67190-4

(Solução a Parte S/Nr, de 30 set 08, do 2º Ten Dinamir)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Nota Nr 659-SG 1.2/SEF, de 6 out 08)

Cont BI Nr 191, de 9 out 08

Pag Nr 08

g. Suprimento de Fundos - Concessão

1) De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao S Ten Ilo José Farias Garin, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Secretário de Economia e Finanças, Gen Ex Fernando Sérgio Galvão, referente ao 2º quadrimestre, com prazo de aplicação 31 dez 08 a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

Unidade	Grad	Nome	CPF	Valor R\$
SEF	S Ten	Ilo José Farias Garin	399.249.710-00	1.000,00

(Nota Nr 26-S Seç Fin/SG4/SEF, de 9 out 08)

2) De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao Ten Cel Luciano Pfeifer Macedo, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Subsecretário de Economia e Finanças, Gen Div Sebastião Peçanha, referentes ao 2º quadrimestre, com prazo de aplicação até 31 dez 08 a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

Unidade	Posto	Nome	CPF	Valor R\$
SEF	Ten Cel	Luciano Pfeifer Macedo	843.990.407-00	750,00

(Nota Nr 27-S Seç Fin/SG4/SEF, de 9 out 08)

3) De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao 1º Ten Ronaldo de Medeiros Cruz, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Diretor de Contabilidade, Gen Div Marcio Rosendo de Melo, referentes ao 2º quadrimestre, com prazo de aplicação até 31 dez 08 a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

Unidade	Posto	Nome	CPF	Valor R\$
D Cont	1° Ten	Ronaldo de Medeiros Cruz	492.223.927-87	750,00

(Nota Nr 28-S Seç Fin/SG4/SEF, de 9 out 08)

4) De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao Cap Flavio Adalberto Larsão, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Chefe do CPEx, Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso, referente ao 2º quadrimestre, com prazo de aplicação até 31 dez 08 a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

Unidade	Posto	Nome	CPF	Valor R\$
CPEx	Cap	Flavio Adalberto Larsão	254.132.879-68	500,00

(Nota Nr 29-S Seç Fin/SG4/SEF, de 9 out 08)

5) De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao 1º Ten José Valbeni Ramos Vieira, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Diretor de Auditoria, Gen Bda José Carlos Nader Motta, referente ao 2º quadrimestre, com prazo de aplicação até 31 dez 08 a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

Unidade	Posto	Nome	CPF	Valor R\$	
D Aud	1º Ten	José Valbeni Ramos Vieira	213.993.363-04	500,00	
(Nota Nr 30-S Sec Fin/SG4/SEF, de 9 out 08)					

Pag Nr 09

Cont BI Nr 191, de 9 out 08

6) De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao 1º Ten Marcelo de Menezes, para o custeio de despesas com passagens rodoviárias em visitas e inspeções da 11ª ICFEx, conforme previsto no PIV/SEF 2008, com prazo de aplicação de 60 dias a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

Unidade	Posto	Nome	CPF	Valor R\$
11 ^a ICFEx	1° Ten	Marcelo de Menezes	579.631.501-34	1.350,00

(Nota Nr 25-S Seç Fin/SG4/SEF, de 8 out 08)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 10 out 08								
Classes Efetivas	Quantitativos		Complementos					
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	68	CF	157				
Oficiais PTTC	RR	00						
S Ten e Sgt	RR	30						
S Ten e Sgt PTTC	RR	00						
Cb, Tf e Sd	QR	59						

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 10 out 08							
Café:	105	Almoço:	157	Jantar:	98		

(Nota Nr 284-Sv Aprv/SEF, de 9 out 08)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças